

**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
***LATO SENSU***

**EDITAL PROPESQ/PPG/POS nº 01/2013**

**Processo de Seleção de Candidatos para Cursos do Programa de Pós-Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu***

O Centro Universitário UNIRG, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação–PROPESQ, em Gurupi/TO, torna público aos interessados que, se encontram abertas as inscrições entre os dias **21 de Novembro de 2013 a 19 de Dezembro de 2013**, para seleção de candidatos para ingresso nos cursos de Especialização nesta Instituição, organizados nos termos da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, a qual estabelece normas para o funcionamento de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, com fundamento no Parecer CNE/CES nº 263/2006 e em conformidade com o Regulamento da Pós-Graduação aprovado no Conselho Acadêmico Superior pela Resolução CONSUP nº 009, de 20 de agosto de 2013, destinado a portadores de diploma de graduação em cursos superiores reconhecidos pelo MEC, de acordo com as condições que seguem:

**1. DA OFERTA DE CURSOS**

**1.1 ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**1.1.1 NEGÓCIOS:**

- a)** Desenvolvimento Gerencial em Logística Empresarial;
- b)** Desenvolvimento Gerencial em Recursos Financeiros;
- c)** Desenvolvimento Gerencial em Recursos Humanos;
- d)** Agronegócios.

**1.2 ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**1.2.1 SAÚDE:**

- a)** Farmácia Hospitalar: Enfoque em Farmácia Clínica;

- b) Terapia Intensiva;
- c) Gestão Hospitalar em Saúde Pública e Privada.

### 1.3 ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS

#### 1.3.1 EDUCAÇÃO:

- a) Educação Infantil e Alfabetização;
- b) Mídias e Gestão em EAD.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas o máximo de 50 (cinquenta) vagas por curso, e o mínimo, segundo planilha de viabilidade econômica de cada curso.

2.2 Caso determinado curso não alcance o mínimo de inscritos conforme planilha de viabilidade econômica, o(a) inscrito(a) poderá optar pela migração para outro curso que haja a disponibilidade de vagas.

2.3 Se o curso não ocorrer ou for adiado por qualquer motivo, o(a) inscrito(a) terá direito a reembolso de 80% (oitenta por cento) do valor pago à título de inscrição.

## 3. DO OBJETIVO

3.1 Selecionar candidatos para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nos projetos das áreas citadas no item 1 deste Edital, turma 2014/2015.

3.2 A finalidade é, principalmente, consentir a demanda de se ofertar cursos de Pós-Graduação e que, tais medidas são necessárias para a efetivação da pretensão Institucional de elevar o Centro Universitário Unirg ao nível de excelência em qualidade de ensino, ser a maior Instituição de Ensino Superior do Tocantins, tornando-se referência no país, e que ofereça aos nossos alunos a melhor relação Custo e Qualidade. Estas são as bases para a produção de novos parâmetros para se pensar e intervir no aprimoramento educacional como também no exercício profissional numa dupla implicação dialética.

3.3 Os cursos encontram-se estruturados em módulos integrados conexos e específicos.

## 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A partir do dia **21 de Novembro de 2013 a 19 de Dezembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o ano letivo de 2014/2015.
- 4.2 A taxa única de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), deverá ser paga através de boleto bancário gerado após o preenchimento da inscrição, conforme item 4.5.
- 4.3 A taxa única de inscrição não será restituída, salvo, excepcionalmente nos casos de desistência até o dia 19/12/2013, onde será restituído ao candidato 80% (oitenta por cento) do valor da taxa única de inscrição, sendo que os 20% (vinte por cento) restantes são considerados despesas administrativas correspondentes.
- 4.4 A solicitação de restituição do valor da taxa única de inscrição, que trata o item 4.3 deste Edital, deverá ser encaminhada mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado no endereço virtual [www.propesq.unirg.edu.br](http://www.propesq.unirg.edu.br), para a Secretaria Geral dos Cursos de Pós-Graduação até a data limite estipulada pela PROPESQ.
- 4.5 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio de formulário específico, publicado na internet, no seguinte endereço virtual: [www.propesq.unirg.edu.br](http://www.propesq.unirg.edu.br).
- 4.6 O comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:

- I) Ter concluído o curso de ensino superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- II) Apresentar documentação necessária para a confirmação da Matrícula, qual seja:
  - a) Cópia digital autenticada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
  - b) *Curriculum Vitae* (I- Identificação pessoal, II- Formação Acadêmica e III- principais experiências profissionais);
  - c) Cópia autenticada do Diploma de graduação, devidamente registrado;
  - d) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação em IES reconhecida pelo MEC;
  - e) Cópia autenticada da Cédula de identidade;
  - f) Cópia autenticada do CPF;
  - g) Cópia autenticada do Título de Eleitor;

- h) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento (em caso de alteração de sobrenome da aluna);
- j) Documento de quitação com o Serviço Militar (homens).

5.2 Os documentos serão entregues na Secretaria Geral da Pós-Graduação (Av. Guanabara nº 1500, quadra 326, lote 11 - Gurupi - TO - Prédio onde funcionava a Reitoria).

5.3 As matrículas serão realizadas nos **dias 20 a 31 de Janeiro de 2014**.

5.4 A matrícula somente será validada e efetivada após sua confirmação no site da UNIRG.

5.5 As informações prestadas no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua matrícula automaticamente cancelada.

5.6 A matrícula será efetuada conforme ordem de inscrição atendendo ao item 2.1 deste Edital.

5.7 A homologação das matrículas será publicada no endereço eletrônico da UNIRG – Portal PROPESQ, conforme o cronograma estipulado neste Edital.

5.8 O curso será ministrado preferencialmente às sextas-feiras (período noturno), aos sábados (período integral - manhã e à tarde), e no domingo (período matutino). Os horários poderão ser alterados, excepcionalmente, a critério plausível do coordenador de Curso. Tal fato será justificado e comunicado com a antecedência mínima de 15 dias corridos, por parte da Assistência de Logística do curso.

5.9 O Conteúdo Programático de cada curso segue no anexo nº 02 deste Edital.

5.10 A documentação dos candidatos não matriculados será mantida sob a guarda do Centro Universitário UNIRG pelo período de 04 (quatro) meses, a partir da data de publicação do resultado final, e poderá ser recolhida pelo candidato interessado. Transcorrido 04 (quatro) meses da publicação do resultado final, toda documentação será incinerada.

5.11 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

ANO	DIA E MÊS	DESCRIÇÃO
2013	21 de novembro	Publicação do Edital
2013	21 de novembro a 19 de dezembro	Inscrições
2014	20 a 31 de janeiro	Matrículas

## 6. DO INVESTIMENTO

6.1 O valor de cada curso consta estipulado no anexo nº 01 deste Edital.

6.2 O valor mensal deverá ser adimplido até o dia 20 de cada mês através de boleto bancário.

6.3 Egressos, professores e funcionários do Centro Universitário Unirg, terão desconto de 7% (sete por cento) nas mensalidades adimplidas até o vencimento, quando solicitado no ato da matrícula, via requerimento específico.

6.4 Ocorrendo atraso nos pagamentos das parcelas de mensalidades, incidirão sobre as mesmas as seguintes penalidades:

- a) Multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela vencida;
- b) Juros de mora, a razão de 1% (um por cento) ao mês;
- c) Atualização monetária com base na variação do I-GPM, ou outro índice oficial que vier em sua substituição, desde o dia do vencimento até a data do seu efetivo pagamento;
- d) Após 10 (dez) dias do vencimento de cada parcela será iniciado procedimento administrativo e/ou judicial de cobrança, sendo todos os custos e despesas com honorários advocatícios, protestos de títulos, taxas e emolumentos incidentes, por conta exclusiva do contratante. A Fundação UNIRG poderá ainda, negativar o nome do devedor em cadastro ou serviços legalmente constituídos e destinados à proteção de crédito, independente do procedimento administrativo/judicial cabível.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação das respectivas disciplinas será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:

- a) Apuração da frequência às aulas e atividades previstas à distância;
- b) Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, conceito e participação na disciplina, segundo critério do docente responsável;
- c) Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, conforme critério estipulado no Projeto Pedagógico de cada curso oferecido.

7.2 A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);

7.3 Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na disciplina o acadêmico que não obtiver frequência equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

## 8. DA EMISSÃO DE CERTIFICADO

8.1 O pós-graduando terá direito ao certificado se, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter entregue todos os documentos exigidos para a matrícula;
- b) Conclusão e aprovação em todos os módulos/disciplinas estipulados no Projeto Pedagógico do curso;
- c) Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada módulo/disciplina do curso;
- d) Ter alcançado a média final;
- e) Ter cumprido e aprovado o Trabalho de Conclusão de seu respectivo Curso.
- f) O candidato não deve apresentar pendências com os órgãos da IES.

## 9. ESTRUTURA CURRICULAR E CORPO DOCENTE

9.1 A Estrutura Curricular e relação do Corpo Docente dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, estão disponíveis para consulta na Secretaria Geral da Pós-Graduação, e serão divulgadas no *Portal PROPEAQ* pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.10 Centro Universitário UNIRG se reserva o direito de não colocar em funcionamento, curso que não contar com o mínimo de alunos matriculados segundo o Plano de Viabilidade Econômica de cada curso, até a 1º (primeira) semana antes do início das aulas.

10.2 O Centro Universitário UNIRG se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos obtidas nos dias de aula, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.

10.3 O Centro Universitário UNIRG foi credenciado pelo Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, prorrogado pelo Decreto Governamental 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012, em substituição à Lei Municipal nº 1.566 de 18/12/2004 que criou a Faculdade UNIRG e alterou a denominação de Fundação Educacional de Gurupi para Fundação UNIRG que, por sua vez, substituiu a Lei nº 611, de fevereiro de 1985.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário Unirg, Gurupi-TO.

## 11. CONTATOS

11.1 Endereço Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ): Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi – TO, CEP: 77423-250.

11.2 E-mail da PROPESQ: [portalpropesq@unirg.edu.br](mailto:portalpropesq@unirg.edu.br)

11.3 Site PROPESQ: [www.propesq.unirg.edu.br/](http://www.propesq.unirg.edu.br/).

11.4 Telefone da PROPESQ: (63) 3612-7602.

11.5 Endereço da Secretaria Geral da Pós-Graduação: Av. Guanabara nº 1500, quadra 326, lote 11 - Gurupi – TO, CEP: 77403-080.

Gurupi-TO, 08 de novembro de 2013.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rise Iuata Costa Rank**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação/Centro Universitário UNIRG  
Edital PROPESQ/PPG/POS nº 01/2013

## ANEXO 01

### VALORES DOS CURSOS

CURSOS	CARGA-HORÁRIA TOTAL	MENSALIDADE	MÓDULOS
<b>Área: Negócios</b>			
Desenvolvimento Gerencial em Logística Empresarial	360 h	R\$ 350,00	12
Desenvolvimento Gerencial em Recursos Financeiros	360 h	R\$ 350,00	12
Desenvolvimento Gerencial em Recursos Humanos	360 h	R\$ 350,00	12
Agronegócios	360 h	R\$ 350,00	12
<b>Área: Saúde</b>			
Farmácia Hospitalar: Enfoque em Farmácia Clínica	390 h	R\$ 380,00	13
Terapia Intensiva	420 h	R\$ 380,00	14
Gestão Hospitalar em Saúde Pública e Privada	450 h	R\$ 380,00	15
<b>Área: Educação</b>			
Educação Infantil e Alfabetização	360 h	R\$ 350,00	13
Mídias e Gestão em EAD	450 h	R\$ 350,00	15



## ANEXO 02

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS

<b>ÁREA: NEGÓCIOS</b>		
<b>1.</b>	<b>CURSO: Desenvolvimento Gerencial em Logística Empresarial</b>	
	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
1.1	Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial	30h
1.2	Sistemas de Informação Gerencial	30h
1.3	Gestão Estratégica de Indivíduos e Grupos	30h
1.4	Cenários e Tendências em Direito Corporativo	30h
1.5	Tópicos Especiais em Desenvolvimento Gerenciais	30h
1.6	Metodologia do Ensino Superior	30h
1.7	Metodologia da Pesquisa Científica	30h
1.8	Gestão da Logística de Produção	30h
1.9	Gestão da Cadeia de Suprimentos	30h
1.10	Gestão de Compras, Armazenagem e Movimentação dos Materiais	30h
1.11	Gestão de Canais de Distribuição e Transportes	30h
1.12	Projeto e Gestão de Sistemas Logísticos	30h
1.13	TCC	-
<b>2.</b>	<b>CURSO: Desenvolvimento Gerencial em Recursos Financeiros</b>	
	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
2.1	Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial	30h
2.2	Sistemas de Informação Gerencial	30h
2.3	Gestão Estratégica de Indivíduos e Grupos	30h
2.4	Cenários e Tendências em Direito Corporativo	30h
2.5	Tópicos Especiais em Desenvolvimento Gerenciais	30h
2.6	Metodologia do Ensino Superior;	30h
2.7	Metodologia da Pesquisa Científica;	30h
2.8	Contabilidade Gerencial e Análise de Cenários Econômicos	30h
2.9	Controladoria e Gestão de Riscos Financeiros	30h
2.10	Gestão Estratégica de Custos	30h
2.11	Gestão Baseada em Valor e Distribuição de Resultados	30h
2.12	Planejamento Tributário e Orçamento Empresarial	30h
2.13	TCC	-
<b>3.</b>	<b>CURSO: Desenvolvimento Gerencial em Recursos Humanos</b>	
	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
3.1	Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial	30h
3.2	Sistemas de Informação Gerencial	30h

3.3	Gestão Estratégica de Indivíduos e Grupos	30h
3.4	Cenários e Tendências em Direito Corporativo	30h
3.5	Tópicos Especiais em Desenvolvimento Gerenciais	30h
3.6	Metodologia do Ensino Superior;	30h
3.7	Metodologia da Pesquisa Científica;	30h
3.8	Gestão do Conhecimento e das Competências	30h
3.9	Gestão Estratégica de Salários e Benefícios	30h
3.10	Estratégias de Atração, Motivação e Retenção de Talentos	30h
3.11	Gestão da Cultura Organizacional, Qualidade de Vida e Responsabilidade Social	30h
3.12	Legislação Trabalhista e Tendências do Mundo do Trabalho	30h
3.13	TCC	-
<b>4.</b>	<b>CURSO: Agronegócios</b>	
	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
4.1	Introdução ao Agronegócio	30h
4.2	Fundamentos da Administração	30h
4.3	Administração Estratégica e Competitividade no agronegócio	30h
4.4	Agronegócio e desenvolvimento regional: Clusters/Aglomerados, cooperativas, agropolos e arranjos produtivos locais.	30h
4.5	Análise econômica em agronegócio	30h
4.6	Marketing e Estratégias em Agronegócios	30h
4.7	Análise de Cadeias Produtivas	30h
4.8	Métodos Estatísticos	30h
4.9	Coordenação de Sistemas Agroindustriais	30h
4.10	Introdução ao Mercado de Futuros	30h
4.11	Metodologia e Técnica de Pesquisa Científica	30h
4.12	Logística em Agronegócios	30h

#### ÁREA: SAÚDE

<b>5.</b>	<b>CURSO: Farmácia Hospitalar: Enfoque em Farmácia Clínica</b>	
	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
5.1	Metodologia da Pesquisa Científica	30h
5.2	Bioestatística	30h
5.3	Políticas Públicas de Saúde e Legislação aplicada a Farmácia Hospitalar	30h
5.4	Assistência Farmacêutica Hospitalar	30h
5.5	Ciclo Logístico em Farmácia Hospitalar	30h
5.6	Padronização de Medicamentos, Sistemas de Dispensação e Comissões Hospitalares	30h
5.7	Farmacoterapia nos Distúrbios Gastrointestinais, Psiquiátricos, Analgesia e Antibioticoterapia	30h
5.8	Farmacoterapia nos Distúrbios Renais, Cardiovasculares, Endócrinos e Respiratórios	30h
5.9	Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Teoria e Prática	30h
5.10	Farmacoepidemiologia, Farmacovigilância e Farmacoeconomia.	30h
5.11	Farmacotécnica Hospitalar: manipulação e fracionamento de medicamentos, nutrição parenteral e outras misturas intravenosas.	30h
5.12	Farmácia Oncológica	30h

5.13	Controle de Infecção Hospitalar. Interpretação de Dados Laboratoriais	30h
5.14	TCC	-
<b>6.</b>	<b>CURSO: Terapia Intensiva</b>	
	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
6.1	Anátomo-Fisiologia Cardiovascular e Respiratória	30h
6.2	Metodologia da Pesquisa Científica	20h
6.3	Cuidados com o paciente em Terapia Intensiva	30h
6.4	Exames Complementares	30h
6.5	Infectologia em Terapia Intensiva	30h
6.6	Nutrição em Terapia Intensiva	30h
6.7	Ventilação Mecânica Não Invasiva e Oxigenoterapia	30h
6.8	Sedação e Via Aérea Artificial	30h
6.9	Ventilação Mecânica Invasiva	30h
6.10	Terapia Intensiva em Cardiologia	30h
6.11	Terapia Intensiva em Neurologia	30h
6.12	Estágio Supervisionado na Unidade de Terapia Intensiva	40h
6.13	Administração e Gerenciamento em Terapia Intensiva	30h
6.14	Bioestatística	30h
6.15	TCC	-
<b>7.</b>	<b>CURSO: Gestão Hospitalar em Saúde Pública e Privada</b>	
	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
7.1	Administração de Serviços em Saúde Públicos, Privados e Filantrópico.	30h
7.2	Aspectos Jurídicos em Saúde	30h
7.3	Políticas de Saúde Pública	30h
7.4	Finanças aplicadas a Gestão de Saúde	30h
7.5	Gestão de Custos para Tomada de Decisões em Saúde	30h
7.6	Gestão de Pessoas aplicada em Saúde	30h
7.7	Planejamento e Gestão Estratégica em Saúde	30h
7.8	Plano de Marketing em Organizações de Saúde	30h
7.9	Responsabilidade Socioambiental e Ética em Saúde	30h
7.10	Sistemas de Informações Gerenciais em Saúde	30h
7.11	Métodos Quantitativos e Qualitativos da Gestão para a Saúde	30h
7.12	Logística e Suprimentos em Saúde	30h
7.13	Gestão da Qualidade em Saúde	30h
7.14	Gestão da Produção em Saúde	30h
7.15	Introdução a Metodologia Científica	30h
7.16	TCC	-

### ÁREA: EDUCAÇÃO

<b>8.</b>	<b>CURSO: Educação Infantil e Alfabetização</b>	
	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
8.1	Legislação Educacional e política da Educação Infantil e Fundamental	20h
8.2	Fundamentos teóricos da Alfabetização	20h
8.3	Fundamentos teóricos de Educação infantil	30h

8.4	Metodologia de Pesquisa	20h
8.5	Metodologias e práticas pedagógicas em Alfabetização I	30h
8.6	Metodologias e práticas pedagógicas em Alfabetização II	30h
8.7	Metodologias e práticas pedagógicas em Educação Matemática	30h
8.8	Metodologias e práticas pedagógicas em Ciências	30h
8.9	Metodologias e práticas pedagógicas em Geografia e História	30h
8.10	Metodologias e práticas pedagógicas em Jogos e Brincadeiras	30h
8.11	Metodologias e práticas pedagógicas em Arte e Educação	30h
8.12	Metodologias e práticas pedagógicas em Libras e Braille	30h
8.13	Metodologias e práticas pedagógicas Educação Especial	30h
<b>9.</b>	<b>CURSO: Mídias e Gestão em EAD</b>	
	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
9.1	Gestão da informação e do conhecimento	30h
9.2	Fundamentos do Ensino à Distância	30h
9.3	Metodologia e Técnica de Pesquisa Científica	30h
9.4	Interatividade: Recursos Tecnológicos e Educacionais	30h
9.5	Produção de texto didático	30h
9.6	Planejamento e Produção de Materiais I	30h
9.7	Planejamento e Produção de Materiais II	30h
9.8	Avaliação de Aprendizagem em EAD I	30h
9.9	Avaliação de Aprendizagem em EAD II	30h
9.10	Didática do Ensino à Distância	30h
9.11	Rádio, TV e vídeo como ferramentas educativas	30h
9.12	Funções tutoriais na educação mediada pelas tecnologias	30h
9.13	Formação de Professores e Critérios de Qualidade	30h
9.14	Gestão e Planejamento de Cursos Online I	30h
9.15	Gestão e Planejamento de Cursos Online II	30h